



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, decide aprovar o ACÓRDÃO APL TC – 0293/2020, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba ao Processo TC nº 05.189/17, aprovando as contas do Sr. Hildon Régis Navarro Filho, ex-Prefeito deste município, relativas ao exercício de 2016. Diante do exposto, esta Comissão através de seus membros toma a iniciativa em submeter ao Plenário a seguinte propositura:

Projeto de Resolução nº 01/2020

Aprova as contas do Sr. Hildon Régis Navarro Filho, relativas ao exercício financeiro de 2016.

Art. 1º - Fica APROVADO o ACÓRDÃO APL TC nº 0293/2020, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Processo de prestação de contas deste município, TC nº 05.189/17, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - O Poder Legislativo do município de Alagoa Grande, aprova a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 3º - Fica isento de quaisquer responsabilidades ou penalidades o Administrador HILDON RÉGIS NAVARRO FILHO, dos atos administrativos praticados durante o exercício de 2016.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE	
1ª VOTAÇÃO	
APROVADO por 8 votos contra 0	
Em sessão do dia 29 de 10 de 2020	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	
2º SECRETÁRIO	

[Handwritten Signature: Ernani Cavalcante Chaves Filho]

ERNANI CAVALCANTE CHAVES FILHO

PRESIDENTE

[Handwritten Signature: Jailton Pedro da Silva]

JAILTON PEDRO DA SILVA

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE	
2ª VOTAÇÃO	
APROVADO por 8 votos contra 0	
Em sessão do dia 29 de 10 de 2020	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	
2º SECRETÁRIO	

[Handwritten Signature: Adauto José Silva Coutinho]

MEMBRO